



# Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECRETO FMS Nº 005/2018

Autoriza movimentação  
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições  
legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Publicado no J.O.M.  
Nº 202 de 22/03/18

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 22 de março de 2018, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde  
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

C/C 70.125-4 FMS CUSTEIO SUS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 22 de março de 2017.

*Hercília Karolina de Araújo Loureiro*  
**HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Sec. de Saúde